

Processo n.º: ARHC.DRHI.01148.2015

EDITAL N.º 05/2025

Aproveitamento Hidroelétrico de Avô, no rio Alva.

Torna-se público que deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) – Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH do Centro), proveniente da Hidroelétrica do Alva, Lda., concessionária do Aproveitamento Hidroelétrica de Avô, localizado em Avô, freguesia de Avô, concelho de Oliveira do Hospital, um pedido de extensão do período de funcionamento da central hidroelétrica ao mês de maio, para utilização dos caudais do rio Alva, desde que se registem, de forma contínua, valores superiores a 3.50 m³/s.

É alegado para esse efeito o valor elevado dos caudais no rio Alva, no decorrer da presente época do ano, presentemente na ordem dos 30 m³/s, bem acima do caudal mínimo da operação contínua dos equipamentos electroprodutores, da central hidroelétrica de Avô, que é de 3.50 m³/s.

Refere-se que, através do Alvará de Licença N.º 118/97 – MH(10), de 10 de fevereiro de 1997, foi concessionada à empresa Hidroelétrica do Alva, Lda., a utilização das águas do rio Alva, para produção de energia hidroelétrica, por um período de 7 meses por ano, de outubro a abril.

A APA, I.P./ARH do Centro procede, assim, à realização de uma auscultação pública, através da afixação de Editais, nos locais de estilo habituais, sobre a possibilidade de extensão do período de funcionamento da central, do Aproveitamento Hidroelétrico de Avô, ao mês de maio, desde que, no rio Alva, se registem caudais superiores a 3.50 m³/s, não sendo permitido turbinar, independentemente dos valores do caudal, do dia 1 de junho ao dia 30 de setembro, de cada ano.

Para os efeitos estabelecidos na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que qualquer interessado, querendo, poderá apresentar junto da APA, I.P./ARH do Centro, objeções, devidamente fundamentadas, à pretensão da requerente, Hidroelétrica do Alva, Lda., durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital.



E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Qualquer pedido de informação complementar, sobre o processo/procedimento, deverá ser dirigido para o seguinte endereço:

APA, I.P. – ARH do Centro, Edifício “Fábrica dos Mirandas”, Av. Cidade Aeminium, 3000-429 Coimbra, Telef. (+351)239850200, Fax (+351)239850250, e-mail: arhc.geral@apambiente.pt.

Coimbra, 05.05.2025

Pel’ O Administrador Regional da ARH do Centro

Nuno Bravo

(ao abrigo de competência subdelegada – Despacho nº 7790/2022
publicado no Diário da República, 2ª série, de 24 de junho de 2022)

Chefe de Divisão